

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0173/2020-SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0173/2020-SMS,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A
EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÉUTICA
CEARENSE LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro Centro, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA**, com sede no município de Barbalha, Estado do Ceará, Rod. Dr. Antônio Lírio Callou Km 02, Fone: (85) 9 8726-2524 / (85) 3272-6927, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46, E-mail: fermedica@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE**, portador da Carteira de Identidade nº 444064-SSP-CE e do CPF nº 053.163.323-34 domiciliado no em Fortaleza - CE, na Rua Dr. José Furtado, nº 1991, Lago Jacarey, CEP 60.822-300, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na dispensa de licitação supracitada no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, e no artigo 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** a Aquisição de medicamentos para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de **R\$ 16.613,50 (dezesseis mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de **43,06%** (quarenta e três inteiros e seis centésimos por cento), dentro do patamar permitido por Lei.


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

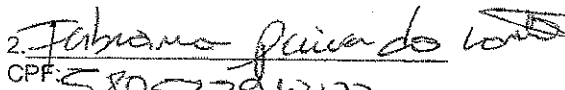
Sobral – CE, 06 de Julho de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



RAIMUNDO NONATO FREIRE
CPF nº 053.163.323-34
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 027.750.063-02

2. 
CPF: 580522913172

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 - SEFIN. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças. CONTRATADA: CASABLANCA RENT A CAR LTDA - ME, CNPJ nº 03.977.401/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, bem como no inciso II do art. 57 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato nº 014/2017 tem por escopo prorrogar os prazos de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2020, para a "prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da CONTRATADA, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender às suas necessidades no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA". DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - CONTRATADA: Sr. Roberto Teixeira Oliveira, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0173/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: FARMACEUTICA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER a Aquisição de medicamentos para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. DO VALOR: R\$ 16.613,50 (dezesesseis mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 43,06% (quarenta e três inteiros e seis centésimos por cento). DATA ASSINATURA: 06 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raimundo Nonato Freire. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0236/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0236/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 conforme o processo nº P117917/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0262/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CARLA OLIVEIRA-ME. Acordam em apostilar o Contrato nº 0262/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214.0000.00 conforme o processo nº P116419/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0297/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0297/2019, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214.0000.00 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211.0000.00 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214.0000.00 (Federal). Conforme o processo nº P116437/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211.0000.00 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214.0000.00 (Federal). Conforme o processo nº P116437/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0301/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0301/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 069/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 (Municipal); 0701.10.302.0072.2283.33903000.1214.0000.00 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211.0000.00 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214.0000.00 (Federal). Conforme o processo nº P116436/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 327/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 327/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211.0000.00 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214.0000.00 (Federal). Conforme o processo nº P116433/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 107/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211.0000.00 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214.0000.00 (Federal). Conforme o processo nº P116433/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0137/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0137/2020, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211.0000.00 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214.0000.00 (Federal). Conforme o processo nº P116437/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0162/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. Acordam em apostilar o Contrato nº 0162/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020-SMS, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0073.2376.33903900.1220.0000.00 conforme o processo nº P118696/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0173/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FARMACE